

Assinado eletronicamente
Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**
Presidente do TCE/RN

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

PROCESSO N° 5452/2024 – TCE/RN

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi /RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 24 meses, o Acordo de Cooperação existente entre o TCE/RN e a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, o qual visa estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como à cessão recíproca de servidor público integrante do quadro de pessoal dos partícipes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

VIGÊNCIA: 22.02.2025 a 21.02.2027.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales e o Prefeito do Município de São Paulo do Potengi, Eugênio Pacelli Araújo Souto.

Natal, 30 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI.

PROCESSO N° 5452/2024 – TCE/RN

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi /RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa prorrogar, por mais 24 meses, o Acordo de Cooperação existente entre o TCE/RN e a Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, o qual visa estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural, o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como à cessão recíproca de servidor público integrante do quadro de pessoal dos partícipes, de modo a atender as necessidades da Administração Pública e o desenvolvimento institucional.

VIGÊNCIA: 22.02.2025 a 21.02.2027.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales e o Prefeito do Município de São Paulo do Potengi, Eugênio Pacelli Araújo Souto.

Natal, 30 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL FORMAZADO ENTRE A ATRICON E O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO N° 4943/2024– TCE/RN

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e TCMRio.

OBJETO: O aperfeiçoamento das atividades finalísticas dos Tribunais de Contas do país, mediante cessão do sistema de quantificação de benefícios do TCMRio.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales.

Natal, 29 de dezembro de 2024.

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO N° 5449/2024-TC
INTERESSADO: BANCO DO BRASIL S/A
ASSUNTO: CREDENCIAMENTO N° 01/2024-CONTRATAÇÃO DE CREDENCIADO

DESPACHO

Ratifico, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida e declarada pelo Secretário Geral desta Corte nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se.

Em seguida, à Secretaria Geral, para adoção das providências a seu cargo.

Natal/RN, 30 de dezembro de 2024.

Assinado eletronicamente
Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**
Presidente do TCE/RN

DECISÕES MONOCRÁTICAS

Processo Nº: 102275 /2021 - TC (148615 /2012 - IPERN)

Interessado: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SEVERIANO

Assunto: APRECIÇÃO DA APOSENTADORIA CONCEDIDA AO(À) SERVIDOR(A) (...).

Relator: Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES

DECISÃO N° 003699/2024 – TC

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO.
ANÁLISE DE ATO DE PESSOAL.
COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL PARA